

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1409/2023
SEI N.º 1260.01.0113356/2022-08

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 784, de 26 de setembro de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pela Escola SESI Mariza Araújo, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Lindolfo Caetano, 10, B. Calafate, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana B

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 29/09/2023